



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 2056 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO WANDERLEY MENDES
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
2º Secretário: Joábia Mercejany Dantas da Silva Moura

VEREADORES

Francisco Eduardo Menezes da Silva
Jânio Carlos Menezes da Silva
José Maria da Silva Soares
Josimar Pereira de Souza
Mário César de Albuquerque Cavalcante

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 132/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora NAGILA BRUNA DA SILVA DANTAS, CPF: 050.006.***-38, do cargo VICE-DIRETORA (ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA), LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2025.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 14 de Fevereiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA 133/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande

do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor FRANCISCO ROSEMBERG DA SILVA MOURA, CPF: 056.245.***-95, do cargo COORDENADOR DE MERENDA, LOTADO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Carnaubais, 14 de Fevereiro 2025.

Gleidson Benevides de Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N°003/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N°002/2025

Processo N° 2025.01.27.0010
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ

08.294.670/0001-70.

Endereço: Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.

Contratado: POSTO FREI DAMIAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **08.547.432/0006-33**

Endereço: Av. Capitao Mor Gouveia, Nº 1807, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59.060-400

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, NO MUNICIPIO DE NATAL/RN.

Valor Total Estimado: R\$ 85.870,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais)

Data de Assinatura: 10 de Fevereiro de 2025

Vigência: 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2025

GLEIDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

POSTO FREI DAMIAO LTDA

CONTRATADO(A)

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a indicação dos Líderes dos blocos parlamentares, terceiro e quarto secretários com assento na Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º. – Os blocos parlamentares com assento na Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do disposto no Regimento Interno da Casa, estão assim constituídos:

1. Líder da Bancada situacionista na Câmara Municipal.

. Líder: Vereador – Francisco Eduardo Menezes da Silva

2. Líder da Bancada de oposição na Câmara Municipal.

. Líder: Vereador – Mário César de Albuquerque Cavalcante

Art. 2º. – Ficam designados para compor a Terceira e Quarta Secretarias da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubais, conforme dispõe o Regimento Interno, os seguintes vereadores:

1. Terceiro Secretário: Jânio Carlos Menezes da Silva
2. Quarto Secretário: José Maria da Silva Soares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 13 de fevereiro de 2025.

Maria Eudiene da Silva Benevides

Presidente

Praça Santa Luzia, S/N - CARNAUBAIS - Rio Grande do Norte. - CNPJ (MF) 09.394.578.0001-44

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a formação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º. – Ficam constituídas com seus respectivos membros as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carnaubais, na forma disposta no Regimento Interno da Casa, nos termos seguintes:

3. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

. Presidente: Vereador Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
. Relatora: Vereadora Tássia Tamise Albuquerque de Sousa
. Vice-Presidente: Vereador Mário César de Albuquerque Cavalcante

4. Comissão de Finanças e Orçamento

. Presidente: Vereadora Joabia Mercejany Dantas da Silva Moura
. Relator: Vereador Francisco Eduardo Menezes da Silva
. Vice-Presidente: Vereador Jânio Carlos Menezes da Silva

5. Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

. Presidente: Vereador Jose Maria da Silva Soares
. Relator: Vereador Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
. Vice-Presidente: Vereador Josimar Pereira de Souza

6. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

. Presidente: Vereador Mário César de Albuquerque Cavalcante
. Relator: Vereador Josimar Pereira de Souza
. Vice-Presidente: Vereadora Joabia Mercejany Dantas da Silva Moura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Carnaubais, Rio Grande do Norte, em 13 de fevereiro de 2025.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

*Praça Santa Luzia, S/N - CARNAUBAIS - Rio Grande do Norte. -
CNPJ (MF) 09.394.578.0001-44*

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO